

PORTARIA Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **MIRIAM CRISTINA BANTERLI VINHAS**, inscrita no CPF sob o nº 681.172.216-91, do período que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado da Educação, conforme certidão de nº 00530/2020, expedida pelo Órgão, na data de 13/03/2020, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo o total de **2.254 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 4 dias**.

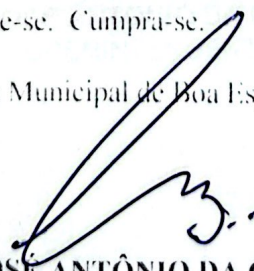
1. Assistente técnico da saúde

Empregador	Período	Total
Secretaria de Estado de Saúde	01/08/1990 a 01/10/1996	6 anos, 2 meses e 4 dias
Total geral.....		6 anos, 2 meses e 4 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 16 de junho de 2023.



JOSE ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE